

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO SEI 057.00434519/2024-08
Encontra-se aberto na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo o PREGÃO ELETRÔNICO N.º CorregPM-184/0017/24, Processo N.º 20241209157, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Edital de Licitação nº 01/2024 - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras. USAG 180184, nº da Licitação 90017/2024. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 29/11/2024. Abertura da Sessão Pública: 13/12/2024 às 09:00h.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e a abertura publicada em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Financeira da Corregedoria da Polícia Militar, pelo e-mail corregueu@policiamilitarp.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3322-9196.

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme edital especificado no Edital do Pregão Eletrônico n.º 077/2024 - Proc. Adm. n.º 5860/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 11/12/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/12/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (19) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, conforme Edital de Licitação n.º 079/2024 - Proc. Adm. n.º 5856/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30:00 horas do dia 11/12/2024. Data e horário do início da disputa: 13:30:01 horas do dia 11/12/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (19) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - PROCESSO N.º 162/2024
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediada na Rua Angelina Reginhi Fontanetti, nº 457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, regime de execução IMEDIATA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA/SP, PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.** Nos termos da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 11/12/2024. ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 11/12/2024. INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09h00min do mesmo dia. LOCAL:** BLL Compras - <https://bll.org.br/universo-bll-compras>. Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reginhi Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, fone (11) 3666-1115, e-mail: licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br, Avenida da Esperança, 2711/2024. **Marcos Antonio Bazilio - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIQUÊ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
Órgão Licitante: Município de Itaiquê, Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 03/2024. Objeto: Execução dos serviços de revitalização da iluminação pública. O Município torna pública a retificação do edital, para alterações nos anexos I, II, III, IV e V do edital. **Concorrência Eletrônica nº 03/2024 - Processo nº 417/2024 - Edital nº 25B/2024.** Tipo: Menor preço global. Interessado: Município de Itaiquê. Objeto: Execução dos serviços de revitalização da iluminação pública. Elemento de despesa: 44.90.52. **Data e hora do início das propostas:** às 8h do dia 29/12/2024. **Data e hora limite para impugnação:** às 17h do dia 10/12/2024. **Data e hora final das propostas:** às 08h59min do dia 16/12/2024. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 16/12/2024. **Modo de disputa:** Aberto e fechado. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldedcompraspublicas.com.br. Itaiquê, 28 de novembro de 2024. **Maurício Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal**

Welx Telecom S.A.
CNPJ/ME Nº 31.445.249/0001-34 - NIRE 35.3.0055910-0
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de 05/12/2024, às 10 horas.
Ficam convocados os senhores acionistas da Welx Telecom S.A. ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em 1ª convocação, no dia 04/12/2024, às 10 horas, na sede social localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 387, Quadra 27, Lote 11, Bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) aumento do capital social da Companhia mediante a criação de 173.194.461 novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, nos termos de Acordo de Investimento e Outras Avenças datado de 26/12/2023; e (II) a consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os materiais e documentos necessários para a análise da matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE deverão ser encaminhados por e-mail para gvia@welx.com.br com antecedência mínima de 72h da realização da AGE. Ribeirão Preto/SP 27/11/2024. **Alexandre de Araújo Prioste, Renato José Silveira Luis Sucupira, Edilson Rodrigo Lagamba, Marco Aurélio Mazarão Soliman, e Marcelo Leite Marder** - Membros do Conselho de Administração. (27.8.29)

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados, na forma do artigo 64, § 3º, do Estatuto Social, todos os associados e não associados, que estão abrangidos pela **Convenção Coletiva do Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo**, para se reunirem, com direito a voto e em AGE, que será instalada no próximo dia 02/12/24, às 20 horas, em convocação única com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link: <https://forms.gle/PomHfHfDpCvto16> e terá a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, avaliação e deliberação da contraproposta do Sindiosp, referente às pautas de reivindicações da categoria mediante pactuação e/ou renovação das normas coletivas de trabalho que trata da Campanha Salariada de 2024/2025. 2) Discussão e deliberação sobre o desconto da cota de contribuição assistencial, para associados e não associados do SIMESP. São Paulo, 28/11/24. **Augusto Ribeiro Silva - Presidente**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.460.190 - 12/04/2023, o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.949/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores **EDUARDO OLIVEIRA, FORTALEZA, CNPJ nº 11.627.876/0001-89, por sua sócia e avaliata Melitina Kim, SANTIAGO EMMANUEL PARK, RG nº 13522938-8, CPF/MF nº 213.821.358-74, e MELITINA KIM, RG nº 34.261.744-8 SSP/SP, CPF/MF nº 221.743.218-40**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 28 de novembro de 2024, o valor de R\$ 1.277.272,23 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e vinte e três centos e 23 mil reais), que nos termos da forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 393.176, referente ao imóvel situado na Avenida Doutor Churci Zaidan, nº 1550, Conjunto nº 1403, integrante do "Edifício Capital Corporate Office", Vila Cordeiro, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários e de todas as despesas com publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a pagamento da mora, o credor fiduciário requererá a execução judicial do crédito, com base no artigo 513, §2º, IV do CPC, por meio de advogado, com o intuito de obter a satisfação do crédito, com a consequente aplicação do artigo 523, §1º do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca - SP, aos 02 de junho de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 01031023-98/2024.8.26.0100. O Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, Claudio Antonio Marques, FAZ SABER A ANILU CULINARIA JAPONESA LTDA, CNPJ 4310735000101, sito à Av. Prof. Alcides Delamare, 145, Cidade Jardim/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000031163176327, devidamente atualizado, com o valor de R\$ 102.743,68 - 18.2017.8.26.0196 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.486,75 (Sete mil e setecentos e 75 reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca - SP, aos 02 de junho de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008547-91.2021.8.26.0196. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr. (a). LAURA MANTIGLIA PUCINELLI DINIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) ROGÉRIO SILVA, CPF/MF nº 352.798.688-13 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ACEP S/A., em função de condenação na ação 1027436-18.2017.8.26.0196 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.486,75 (Sete mil e setecentos e 75 reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca - SP, aos 02 de junho de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004053-97.2024.8.26.0126. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatubá, Estado de São Paulo, Dr. MARIO CARLOS FERREIRA SCHIRMER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ANILU CULINARIA JAPONESA LTDA, CNPJ 4310735000101, sito à Av. Prof. Alcides Delamare, 145, Cidade Jardim/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000031163176327, devidamente atualizado, com o valor de R\$ 102.743,68 - 18.2017.8.26.0196 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.486,75 (Sete mil e setecentos e 75 reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá, aos 25 de setembro de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES. A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALÉ DO PIQUIRI ABCD PRSP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2268, Jardim Itália, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente. **NOTIFICANTE**, considerando diligências realizadas pelo 1º e 2º Cartório de Notas de Osasco (2024.10021631707623; 2024.1002163170831; 2024.1004033170636; 2024.1004033170637; 2024.10021631707623; 2024.10021631707623; 2024.10021631707623; 2024.1004033170636; 2024.1004033170637; 2024.10021631707623; 2024.10021631707623; 2024.1004033170636; 2024.1004033170637), em razão de não terem sido enviadas as notificações ao endereço do imóvel dado em garantia, bem como aos endereços fornecidos no contrato, além do envio das cartas, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar que as notificações dos associados abaixo ocorram por meio de edital. **A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALÉ DO PIQUIRI ABCD PRSP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente **NOTIFICANTE. NOTIFICADO: MAGIDGO E AÇAI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.726.795/0001-39, com sede na Av. Sport Club Corinthians Paulista, nº 2, nº 366, Bairro Bussacaba, Cidade de Osasco/SP, CEP: 06132-380 endereço eletrônico não informado, representada por Michael Sji inscrito no CPF nº 326.667.738-25, qualificado abaixo. **NOTIFICADO: GERSON GONCALVES DA SILVA** brasileiro, solteiro, maior, capaz, sem união estável, filho de JOSE GONCALVES DA SILVA e LILDE LOURDES DA SILVA, administrador, portador do RG nº 55636788 e inscrito no CPF nº 007.177.230-89, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina, Estado de São Paulo/SP, CEP: 06086-075, gersonsgs@gmail.com; **NOTIFICADO: MICHAEL SJI** brasileiro, solteiro, maior, capaz, solteiro, filho de YOON WEEON SJI e NAIR GOVEIA SJI, administrador, portador do RG nº 428493531 e inscrito no CPF nº 326.667.738-25, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio, nº 391 APTO 144 Bl. 1, Bairro VILA OSASCO, Cidade de São Paulo/SP, CEP: 06210-000, michaelsji@vivo.com.br; **O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr. (a). LAURA MANTIGLIA PUCINELLI DINIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) ROGÉRIO SILVA, CPF/MF nº 352.798.688-13 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ACEP S/A., em função de condenação na ação 1027436-18.2017.8.26.0196 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.486,75 (Sete mil e setecentos e 75 reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca - SP, aos 02 de junho de 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8228/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em show protótipo para eventos do calendário turístico. Data da sessão: 13/12/2024. Horário de início da sessão: 14:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastaio.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 28 de novembro de 2024. **Adriana Augusto Balbo Venhadozzi**. Secretária Municipal de Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9013/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação escolar. Data da sessão: 13/12/2024. Horário de início da sessão: 10:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastaio.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 28 de novembro de 2024. **Marta Regina de Oliveira Braz**. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 76/2024 Processo Administrativo nº 109/2024 Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z" POR COLETA REALIZADA, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC/ANVISA Nº 222/2018, RESOLUÇÃO SMA 33/2006 E DA LEI ESTADUAL 12.300/2006. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 02/12/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A sessão, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. **João Paulo Belentani** Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 114/2024 - Processo nº 272/2024 - Edital nº 2.990/2024 Objeto: AQUISIÇÃO de veículos destinados à frota da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas ocorrerá no dia 29/11/2024 até às 09h00min do dia 11/12/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (11) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em "Edições - Licitações", e <https://bllcompras.com>. Penápolis, 28 de novembro de 2024. **Pablo Ambrósio Ianelia - Secretário Municipal de Administração**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE Jandira - FORO DE JANDIRA - 1ª VARA
Avenida José Pedro, 401, Jardim São Luiz - CEP 06618-005,
Fone: (11)2838-7507, Jandira-SP - E-mail: jandira1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

COMARCA DE JANDIRA. 1ª Vara Cível - 1º Ofício Cível. Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1004754-51.2017.8.26.0299. O Dr. André Luiz Tomasi de Queiroz, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jandira, FAZ SABER a Juan Bautista Meza Sanches, CPF/MF 213.098.188-78, que por parte do Banco Bradesco S/A lhe foi ajuizada, e a 3G Apoio Administrativo Ltda, CNPJ/MF 17.756.689/0001-81, ação de Execução por cobrança da quantia de R\$ 204.134,12, dividida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 385/1035049, emitida em 01/09/2017. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R\$ 635,68 - fls. 128/132) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Jandira, 22 de novembro de 2024.

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados, na forma do artigo 64 do Estatuto Social, todos os associados e não associados do SIMESP que estão abrangidos pela **CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDICATO NACIONAL DOS MÉDICOS DE GRUPO SIMAMEL** para se reunirem virtualmente em Assembleia que será instalada no próximo dia 02/12/24, às 19h30, em convocação única com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link: <https://forms.gle/1UWwN53GtM1A9r> e terá a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, avaliação e deliberação da contraproposta do SIMAMEL, referente às pautas de reivindicações da categoria mediante pactuação e/ou renovação das normas coletivas de trabalho que trata da Campanha Salariada de 2024/2025. 2) Discussão e deliberação sobre o desconto da cota de contribuição assistencial, para associados e não associados do SIMESP. São Paulo, 28 de novembro de 2024. **Augusto Ribeiro Silva - Presidente**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007120-81.2023.8.26.0554 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) ART MOUVES E DECORAÇÃO EIRELI, CNPJ 27266137000149, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ nº 27.266.137/0001-49, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Jonas Rocha Ribeiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 84.336,29, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Pasteur Atlético Club
CNPJ nº 47.468.210/0001-72
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores sócios do Pasteur Atlético Club, inscrito no CNPJ sob o nº 47.468.210/0001-72, convocados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 17:00 horas em primeira convocação, conforme artigo 20 do Estatuto em vigor. Não havendo quórum suficiente, a Assembleia será realizada em segunda convocação, com qualquer quórum, às 17h30.

A reunião ocorrerá de forma virtual, através do sistema Teams de videoconferência. O link para o acesso à sala será enviado para o endereço eletrônico de cada sócio.

Ordem do Dia:
• Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Presidente do Pasteur Atlético Club para o mandato 2025-2028.
São Paulo, 29 de novembro de 2024
Lucien Bernard Mulder Belmonte
Presidente

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Processo Digital nº 112026875.2023.8.26.0100 - Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: João Cannavan Filho e outro. Requerido: Marlene Cannavan Strama. Prioridade Idosa. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARILENE CANNAVAN STRAMA, REQUERIDO POR JOÃO CANNAVAN FILHO E OUTRO - PROCESSO Nº1120268-75.2023.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfl, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15 de agosto de 2024, transitada em julgado em 04 de outubro de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARILENE CANNAVAN STRAMA, CPF 022.366.998-91, viúva, brasileira, aposentada, nascida em 14 de novembro de 1938, filha de João Cannavan e Ondina Sitta Cannavan, portadora de demência na doença de Alzheimer, F00 pela CID-10, declarando-a a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, JOÃO CANNAVAN FILHO, CPF 302.271.278-20. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0028878-35.2006.8.26.0224. O Dr. Rafael Tocantini Maltz, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantini Maltz, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por sentença datada de 14 de setembro de 2010, foi declarado de utilidade pública o imóvel situado na Estrada do Caminho Velho, loteamento, 336, Água Chã, Sítio Tanque Velho, Município de Guarulhos/SP, Inscrição Cadastral nº 092.70.92.2337.00.000-3, conforme Decreto Estadual nº 23.752, datado de 17/04/2006. E, para levantamento dos dados depositos efetuados (ou a serem depositados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de novembro de 2024. N - 29

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007774-93.2022.8.26.0101. A MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Valério Baveriz Bacchi Rocha, na forma da Lei, etc. Faz saber a Rosi Giamberini Azevedo Barboza, CNPJ nº 08.982.805/0001-90, JULIANO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 017.788.319-74 e JULIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 114.242.019-18, que, em nome do requerente, foram propostas ações de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Piratuna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, objetivando o recebimento de R\$ 25.275,07 (vinte e sete mil e 275 reais) decorrente do inadimplemento da Fatura de Resposta nº 0294401 e 1041502/025. Encontrando-se executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 15 dias supra, pague o débito atualizado, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias em embargo ou reconhecido o crédito do exequente, o pagamento do depósito de 30% do valor da execução, incluindo custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês